



CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER LEGISLATIVO
Vereador **MARQUINHOS DE RENATO**

Projeto de Lei Ordinária nº 03/2022

I - Ementa: Altera a Lei nº 715 de 03 de junho de 2014 e dá outras providências.

II – DO RELATÓRIO E FUNDAMENTOS:

Inicialmente, é válido destacar que o Parecer Jurídico foi no sentido de que o Projeto de Lei em análise, atende aos pressupostos constitucionais e legais, em forma e matéria.

Registra-se que o Parecer da Comissão de Finanças, pela Relatoria, foi pela aprovação, em razão do decurso de prazo.

É o relatório.

III – DA CONCLUSÃO:

Diante de tudo quanto fora exposto, que este Vereador no oportuno exercício de suas atribuições e competências legais, VOTA PELA APROVAÇÃO do Projeto de Lei Ordinária nº 03/2022, face às razões preditas.

Conceição do Coité/BA, 17 de abril de 2022.

MARCOS DA SILVA SANTOS
Marquinhos de Renato
Vereador



CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER LEGISLATIVO
Vereador **MARQUINHOS DE RENATO**
